



LEI Nº 1.147, de 21 de outubro de 2015.

**DENOMINA DE MARIA GADELHA
DE FREITAS A EMEF DA
LOCALIDADE DE VILA PAGÃ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **EMEF MARIA GADELHA DE FREITAS**, a EMEF da localidade de Vila Pagã, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.


ANTONIO FERNANDO DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Aquiraz

